

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, como órgão do sistema de segurança do Estado, tem por obrigação colaborar no combate ao crime organizado.

Além de ser atribuição legal do Detran-RJ o controle e a fiscalização do sistema de emplacamento, tais mecanismos são vitais para o êxito no combate ao roubo e furto e a clonagem de veículos, de forma a garantir a segurança do cidadão fluminense e do seu patrimônio e impedir a sonegação fiscal nas áreas estadual e federal.

O novo sistema de emplacamento impõe que só empresas credenciadas pelo órgão fabriquem placas. Cabe a essas firmas adquirir e fornecer lacres em alto-relevo e com numeração específica para cada veículo, sem custo adicional. O Detran-RJ credenciou quatro empresas de confecção de lacres, duas das quais fornecem o produto ao Departamento de Defesa e aos Correios dos Estados Unidos e ao Banco do Brasil. O processo de credenciamento para empresas de confecção de lacres ainda está aberto.

Essas empresas são obrigadas a informar ao Detran-RJ, por um sistema de informática, o número da placa, o fabricante, a data da venda e o número do lacre, atrelados ao número do Renavam e do chassi do veículo.

É MENTIRA que o Detran-RJ vá obrigar todos os veículos do Estado do Rio de Janeiro a se identificar com as novas placas e dispositivos de segurança.

Só os veículos zero quilômetro vão se integrar a esse novo sistema. A mudança de placas dos outros veículos fica a critério do proprietário.

É MENTIRA que custará R\$ 25,00 o par de placas. O preço máximo estabelecido para as placas padronizadas pelo Denatran é de R\$ 18,00, e a escolha do fabricante fica a critério do proprietário do veículo.

É MENTIRA que o Detran-RJ tenha credenciado apenas duas empresas de fabricação de placas. Sete empresas tiveram seu credenciamento aprovado, depois de passarem por análise criteriosa das condições de fabricação do produto, realizada pelo Instituto de tecnologia da PUC-RJ. O processo de credenciamento continua aberto a outras empresas interessadas.

É MENTIRA que o Detran-RJ tenha recusado o acesso ao seu sistema de informática a qualquer fabricante de placas credenciado. O órgão disponibiliza gratuitamente o seu sistema de informática a todas as empresas que se adequarem às normas de controle e fiscalização estabelecidas.

É MENTIRA ser necessária licitação para o credenciamento das fábricas de placas, pois o Detran-RJ não está comprando, vendendo e muito menos gerando receita com este processo. Semelhante procedimento foi utilizado com êxito para o credenciamento de quase 200 clínicas médicas e psicológicas, para os exames de habilitação.